



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 1

## SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO .....                  | 1  |
| PAUTAS .....                          | 1  |
| ATAS .....                            | 1  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 1  |
| PRIMEIRA CÂMARA .....                 | 4  |
| PAUTAS .....                          | 4  |
| ATAS .....                            | 4  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 4  |
| SEGUNDA CÂMARA .....                  | 5  |
| PAUTAS .....                          | 5  |
| ATAS .....                            | 5  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 5  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE ..... | 5  |
| ATOS NORMATIVOS .....                 | 5  |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....         | 11 |
| DESPACHOS .....                       | 11 |
| PORTARIAS .....                       | 11 |
| ADMINISTRATIVO .....                  | 11 |
| DESPACHOS .....                       | 13 |
| EDITAIS .....                         | 13 |

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº. 3542/2016** – Denúncia oriunda de demanda da Ouvidoria acerca de suposta acumulação ilegal de cargos da Sra. LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA, na SEMSA.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Denúncia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3547/2016** – Representação da SECEX, oriunda de demanda da Ouvidoria, acerca da suposta acumulação de cargos da Servidora ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, no IPAAM e SEMMAS.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3537/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. VERÔNICA DE CASTRO MARTINS, em face do Acórdão nº 44/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 4582/2013.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3490/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ANTÔNIO DE SOUZA VIANA, em face da Decisão nº 2708/2011 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 2463/2009.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3372/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MANOEL SALENTINO DE OLIVEIRA, em face do Acórdão nº 205/2016 – TCE- Tribunal Pleno, exarado nos autos do processo nº 5531/2011.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3426/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO, em face da Decisão nº 199/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1912/2010.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 3563/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, em face do Acórdão nº 89/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 1317/2011.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13532/2016** - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. LUIZ BERNARDO FERREIRA PINTO, VEREADOR DO PDT DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, COM BJETIVO DE PROPOR AÇÃO CÍVIL PÚBLICA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE E CÂMARA MUNICIPAL.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13469/2016** - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO PELA RA. MARIA DO SOCORRO ALVES SANTANA, EM FACE DO ACORDÃO Nº 954/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10204/2013.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pág. 2

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13768/2016** - DENÚNCIA REALIZADA PELA SRA. ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, DEPUTADA ESTADUAL, CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, COM O FITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Denúncia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13846/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VALDELIRIO EDUARDO DE LIMA FILHO, EM FACE DA DECISÃO N.º 702/2016 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10.739/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13769/2016** - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO PELO SR. GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO, EM FACE DO ACORDÃO N.º 51/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11092/2014.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13833/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. DAVI QUEIROZ FELIX, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, NO EXERCÍCIO DE 2014, EXARADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 10.974/2015, QUE TRATA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 066/2015-TCE-TRIBUNAL PLENO.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13941/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTRA A DECISÃO N.º 1000/2016 - TCE – PRIMEIRA CÂMARA, QUE TRATA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO DANTAS DA SILVA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10.092/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 12777/2016** - DENÚNCIA REALIZADA PELO SR. KENNEDY SANDY MELO CASTRO, CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, SR. AMINTAS LOPES JÚNIOR PINHEIRO, REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** a presente Denúncia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13903/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. GERDA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE, EM FACE DA DECISÃO N.º 955/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 11922/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13893/2016** - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, EM FACE DO ACORDÃO N.º 1100/2015 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10931/2015.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Ordinário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13973/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAZONAS, EM FACE DA DECISÃO N.º. 1644/2015 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13934/2016** - DENÚNCIA DA SECEX, ORIGINALMENTE ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA, RELATIVA A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS NA FUNDAÇÃO CECON, IMPOSSIBILITANDO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SUSAM/2014.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Denúncia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13795/2016** - DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. JOSÉ SILVA MICHILES, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, CONTRA O SR. NELCI DE OLIVEIRA LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, POR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Denúncia.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pág. 3

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13906/2016** - DENÚNCIA DA SECEX, ORIGINALMENTE ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA, REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONAS À POSSÍVEL NÃO OBSERVÂNCIA DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE AUTAZES.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Denúncia.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13912/2016** - REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA, RELATIVA À SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES POR PARTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM, IMPOSSIBILITANDO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2014.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Representação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

**PROCESSO Nº. 13831/2016** - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 065/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10153/2013.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, PRESIDENTE, NA 35ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 04 DE OUTUBRO 2016.**

### 1- PROCESSO TCE nº 2167/2016.

**2- Natureza:** Administrativo.

**3- Assunto:** Termo de Cooperação Técnica, entre o TRE/AM, TCE e CETAM – objetivando realizar estágio supervisionado curricular de 30 alunos dos cursos técnicos ofertados pelo CETAM, nas dependências do TRE, para execução de trabalhos voltados às eleições.

**4- Unidade Técnica:** CONSULTEC – Informação em Termo de Cooperação nº 17/2016 (fls. 27/30).

**5- Relator:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Presidente.

**EMENTA:** Acordo de Cooperação Técnica.

*Autorização. Determinação à SEGER. Arquivamento.*

### 6- DECISÃO 236/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, “b” da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, e **em consonância** com a informação da **CONSULTEC**, no sentido de:

**6.1- Autorizar a formalização do Termo de Cooperação Técnica**, entre este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, Tribunal Regional Eleitoral – TRE e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, com o escopo de estabelecer os encargos dos entes, durante a vigência do referido termo, referentes à realização do Estágio Supervisionado Curricular a ser realizado nas dependências do TRE, visando aprimorar os conhecimentos profissionais de alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio, ofertados pela entidade partícipe, na realização de atividades de suporte às Eleições de 2016 e demais atividades associadas;

**6.2- Determinar à SEGER** que, após aprovação do mencionado termo de cooperação por este Colegiado, seja feita a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93;

**6.3- Por fim, enviar os autos à Divisão de Arquivo**, nos termos do art. 51, caput, da Lei Estadual n.º 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo no âmbito Estadual.

### 1- PROCESSO TCE nº 3359/2016.

**2- Natureza:** Administrativo.

**3-Assunto:** Solicitação de doação de 03 computadores destinados para alienação para a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas –ASTC.

**4- Unidade Administrativa:** DIPAT - Informação nº 16/2016 (fl. 06).

**5- Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR- Parecer nº 428/2016 (fls. 07/08).

**6- Relator:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Presidente.

**EMENTA:** Solicitação de doação.

*Autorização. Determinações à DIPAT e à SEGER.*

*Envio à Divisão de Arquivo.*

### 7- DECISÃO 237/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, X, c/c art. pelo art. 29, incisos IX, XIX, e XXII do Regimento Interno, à **unanimidade**, nos termos do voto do Relator, **em consonância** com os posicionamentos da **DIPAT e DIJUR**, no sentido de:

**7.1- Autorizar a doação de 03 (três) computadores**, pertencentes a este Tribunal de Contas, à Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ASTC, conforme a Informação nº. 16-DIPAT, da Divisão de Patrimônio;

**7.2- Determinar à DIPAT** que proceda à avaliação prévia dos computadores, visto que trata-se de condição indispensável à legalidade da doação;

**7.3- Determinar à SEGER** que:

**7.3.1-** após a avaliação acima determinada, promova a dispensa de licitação, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, II, a, da Lei n. 8.666/93, evidenciando o interesse social da doação e a destinação dos bens;

**7.3.2-** formalize o termo de doação entre este TCE/AM e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -ASTC, com o acolhimento, por parte do Solicitante, do ônus de somente utilizar os bens para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, determinando, ainda, a publicação na imprensa oficial do respectivo extrato;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 4

7.3.3- informe à entidade requerente quanto ao deferimento de seu pleito, através de ofício deste Tribunal de Contas, procedendo às medidas cabíveis, tal como ora determinado, e firmando, por fim, a Guia de Transferência dos bens doados, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas; 7.4- após cumpridos os requisitos acima determinados, seja dado baixa dos bens no acervo patrimonial desta Corte de Contas e, por fim, **enviar autos à Divisão de Arquivo**, consoante dicção do art. 51, caput, da Lei Estadual nº. 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo do Estado do Amazonas.

**ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Conselheiro – Presidente e Relator

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

#### DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

**EXTRATO DE PROCESSOS JULGADOS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 19.09.2016 ÀS 10 H (QUARTA COMPLEMENTAÇÃO).**

#### RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

##### **Processo: 12637/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ DE SOUZA LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº051.951-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE MAIO DE 2016.

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB  
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho  
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 12825/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO GLÓRIA PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº005/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará-URUCARAPREV

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 12983/2016 (Apenso 13088/2016 e 13087/2016 – Julgados)**

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILENE LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.260-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE MAIO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DECISÃO: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

##### **Processo: 13080/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CYNTHIA ELIANE WAWRICK FONSECA, NO CARGO DE ES-ENFERMEIRO F-10, MATRÍCULA Nº 063.386-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 6861/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 13131/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRENE ANDRADE DOS SANTOS, NO CARGO DE PA AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 007.948-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA-SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 6863/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULPS

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alves

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 13149/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS SOARES MARQUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 109.379-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 13181/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA MACÊDO, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO A, CLASSE D, NÍVEL III, MATRÍCULA Nº000.308-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCEAM.

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 13197/2016**

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ EDUARDO REBELO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 016.691-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.06.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

##### **Processo: 13212/2016**



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 5

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSEFA DE OLIVEIRA MACIEL, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 003.553-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

## Processo: 13223/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIAN PAICA RAMOS VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, MATRÍCULA Nº 064.900-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 7575/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

## Processo: 13232/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADENIR SERRÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 128.128-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

## Processo: 13350/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ROSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143.243-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.06.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

## Processo: 13399/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADALBERTO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 030.394-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.06.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

## Processo: 13403/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. KATIA MARIA DAMASCENO CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 082.856-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 04.01.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.**

  
ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

## SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

### SETEMBRO DE 2016

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

*Foram recebidos, no mês de agosto, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, 970 (novecentos e setenta) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.*

#### II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:





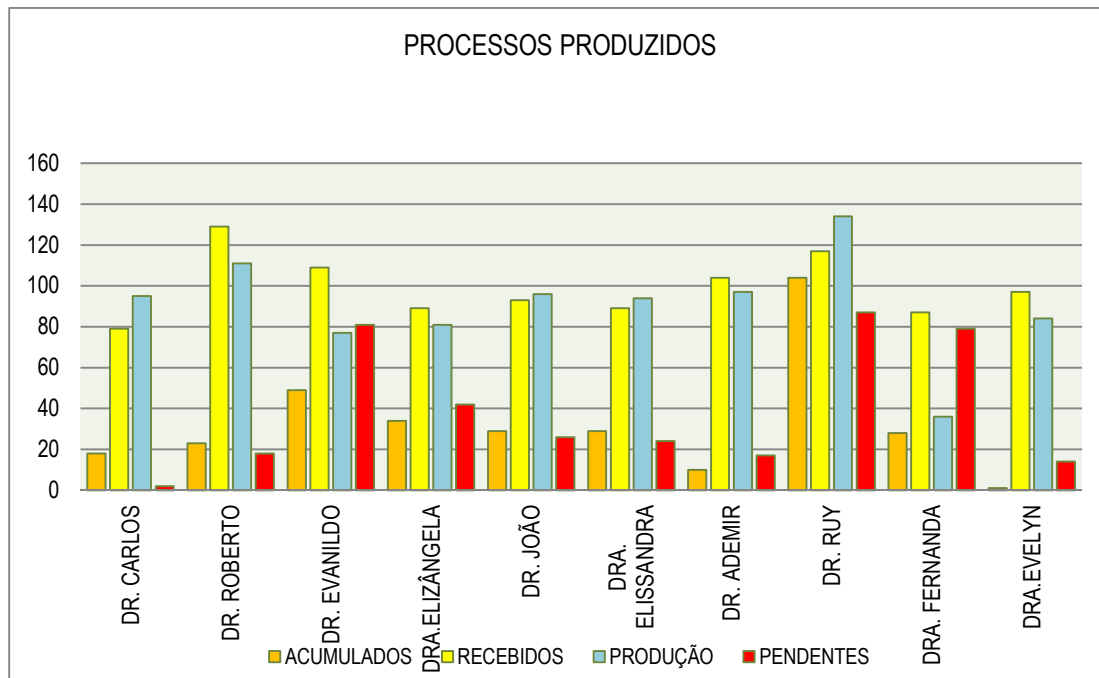
# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 6



| Procurador                   | Remanes<br>Centes do<br>mês de<br>maio | Processos Recebidos |         | Pareceres | Outras<br>manifestações | Sem<br>Manifestações | Total | Processos<br>Pendentes de<br>Manifestação |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------------|---------|-----------|-------------------------|----------------------|-------|-------------------------------------------|
|                              |                                        | Distribuídos        | Retorno |           |                         |                      |       |                                           |
| Carlos Alberto S. de Almeida | 18                                     | 12                  | 67      | 18        | 8                       | 69                   | 95    | 2                                         |
| Roberto C. K. da Silva       | 23                                     | 82                  | 24      | 71        | 4                       | 36                   | 111   | 18                                        |
| Evanildo S. Bragança         | 49                                     | 35                  | 74      | 44        | 14                      | 19                   | 77    | 81                                        |
| Elizângela L. C. Marinho     | 34                                     | 73                  | 16      | 50        | 7                       | 24                   | 81    | 42                                        |
| João B. de Souza             | 29                                     | 69                  | 24      | 53        | 11                      | 32                   | 96    | 26                                        |
| Elissandra M. Freire Alvares | 29                                     | 60                  | 29      | 52        | 12                      | 30                   | 94    | 24                                        |
| Ademir C. Pinheiro           | 10                                     | 47                  | 57      | 72        | 2                       | 23                   | 97    | 17                                        |
| Ruy Marcelo A. de Mendonça   | 104                                    | 84                  | 33      | 83        | 17                      | 34                   | 134   | 87                                        |
| Fernanda C. V. Mendonça      | 28                                     | 70                  | 17      | 25        | 3                       | 8                    | 36    | 79                                        |
| Evelyn F. de Carvalho        | 1                                      | 72                  | 25      | 66        | 2                       | 16                   | 84    | 14                                        |
| TOTAL                        | 325                                    | 604                 | 366     | 534       | 80                      | 291                  | 905   | 390                                       |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 7

### III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

| Procurador                   | Recurso  | representa | Audiência<br>s/Inspeções | Ofícios<br>Requisi<br>tórios | Procedim<br>ento<br>Preparat | Recomend<br>ações | Arg.<br>Inconst. | Cons<br>ulta | Denún<br>cia | Outros   | Total      |
|------------------------------|----------|------------|--------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|----------|------------|
| Carlos Alberto S. de Almeida | 0        | 1          | 0                        | 124                          | 0                            | 2                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 127        |
| Roberto C. K. da Silva       | 1        | 0          | 0                        | 0                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 1          |
| Evanildo S. Bragança         | 0        | 0          | 0                        | 0                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 1        | 1          |
| Elizângela L. C. Marinho     | 0        | 0          | 0                        | 1                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 1          |
| João B. de Souza             | 0        | 0          | 0                        | 0                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 0          |
| Elissandra M. Freire Alvares | 0        | 0          | 0                        | 1                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 1          |
| Ademir C. Pinheiro           | 0        | 0          | 0                        | 0                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 0          |
| Ruy Marcelo A. de Mendonça   | 1        | 2          | 21                       | 17                           | 1                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 42         |
| Fernanda C. V. Mendonça      | 0        | 1          | 0                        | 0                            | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 0        | 1          |
| Evelyn F. de Carvalho        | 0        | 0          | 0                        | 194                          | 0                            | 0                 | 0                | 0            | 0            | 2        | 196        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>2</b> | <b>4</b>   | <b>21</b>                | <b>337</b>                   | <b>1</b>                     | <b>2</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>3</b> | <b>370</b> |

### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

| COMPETÊNCIA    | PARECERES  | OUTRAS<br>MANIFESTAÇÕES | SEM<br>MANIFESTAÇÃO | TOTAL      |
|----------------|------------|-------------------------|---------------------|------------|
| TRIBUNAL PLENO | 170        | 52                      | 203                 | 425        |
| CÂMARAS        | 364        | 28                      | 88                  | 480        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>534</b> | <b>80</b>               | <b>291</b>          | <b>905</b> |

### V - PROCESSOS ALOCADOS POR SETOR:

Em cumprimento a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre tramitação dos processos com permanência superior a 180 (cento e oitenta) dias no MPC/AM, em 30 de setembro de 2016, temos a seguinte situação:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



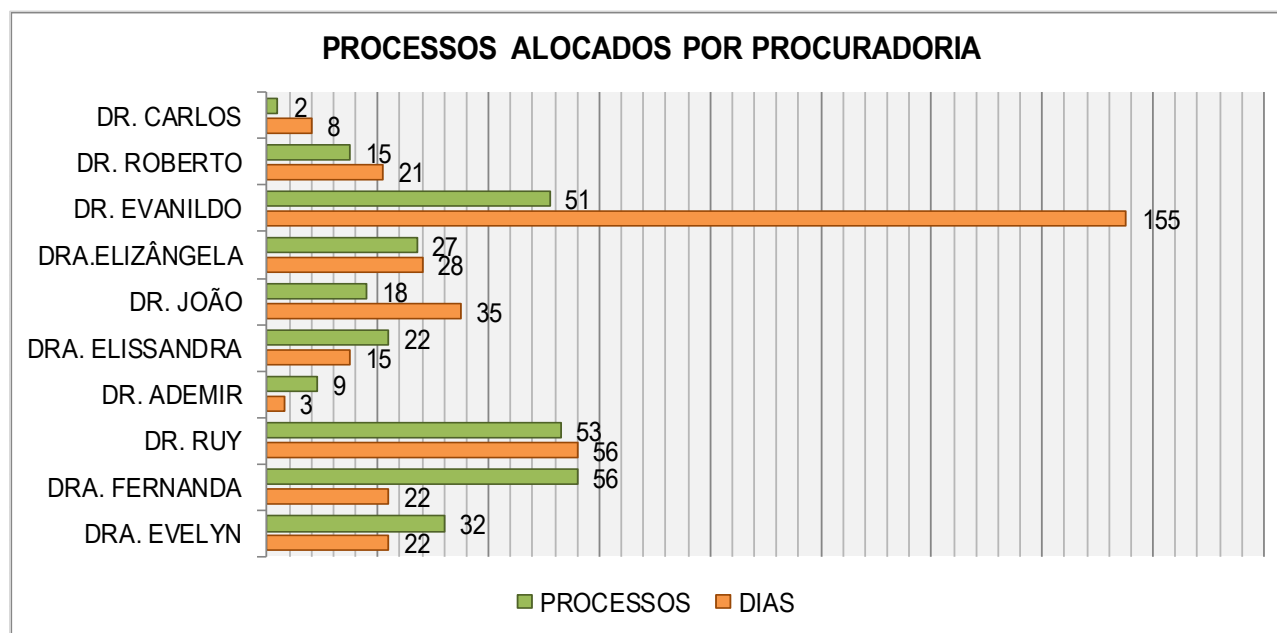
Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 8

| PROCURADOR                   | TOTAL DE PROCESSOS ALOCADOS NO SETOR | PROCESSO COM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA (DIAS) |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| Carlos Alberto S. de Almeida | 2                                    | 8                                              |
| Roberto C. K. da Silva       | 15                                   | 21                                             |
| Evanildo S. Bragança         | 51                                   | 155                                            |
| Elizângela L. C. Marinho     | 27                                   | 28                                             |
| João B. de Souza             | 18                                   | 35                                             |
| Elissandra M. Freire Alvares | 22                                   | 15                                             |
| Ademir C. Pinheiro           | 9                                    | 3                                              |
| Ruy Marcelo A. de Mendonça   | 53                                   | 56                                             |
| Fernanda C. V. Mendonça      | 56                                   | 22                                             |
| Evelyn F. de Carvalho        | 32                                   | 22                                             |

Fonte:

Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.



Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 9

## RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2016 (JULHO/AGOSTO/SETEMBRO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no segundo trimestre de 2016, para exame do Ministério Público de Contas, 2.622 (dois mil e seiscentos e vinte e dois) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

| Procurador                   | Remanescentes do mês de junho/16 | Processos Recebidos |         | Pareceres | Outras manifestações | Sem Manifestações | Total | Processos Pendentes de Manifestação |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|-----------|----------------------|-------------------|-------|-------------------------------------|
|                              |                                  | Distribuídos        | Retorno |           |                      |                   |       |                                     |
| Carlos A. S de Almeida       | 0                                | 136                 | 198     | 58        | 42                   | 232               | 332   | 2                                   |
| Roberto C. K. da Silva       | 0                                | 186                 | 46      | 135       | 7                    | 72                | 214   | 18                                  |
| Evanildo S. Bragança         | 97                               | 170                 | 187     | 183       | 78                   | 112               | 373   | 81                                  |
| Elizângela L. C.             | 29                               | 216                 | 42      | 146       | 24                   | 75                | 245   | 42                                  |
| João B. de Souza             | 29                               | 198                 | 80      | 159       | 39                   | 83                | 281   | 26                                  |
| Elissandra M. Freire Alvares | 13                               | 189                 | 67      | 141       | 36                   | 70                | 247   | 24                                  |
| Ademir C. Pinheiro           | 14                               | 140                 | 178     | 227       | 6                    | 82                | 315   | 17                                  |
| Ruy Marcelo A. de Mendonça   | 130                              | 209                 | 123     | 227       | 39                   | 98                | 364   | 87                                  |
| Fernanda C. V. Mendonça      | 43                               | 213                 | 79      | 162       | 14                   | 86                | 262   | 79                                  |
| Evelyn F. de Carvalho        | 11                               | 200                 | 99      | 204       | 20                   | 72                | 296   | 14                                  |
| TOTAL                        | 366                              | 1721                | 901     | 1584      | 263                  | 750               | 2597  | 388                                 |





# Diário Oficial Eletrônico

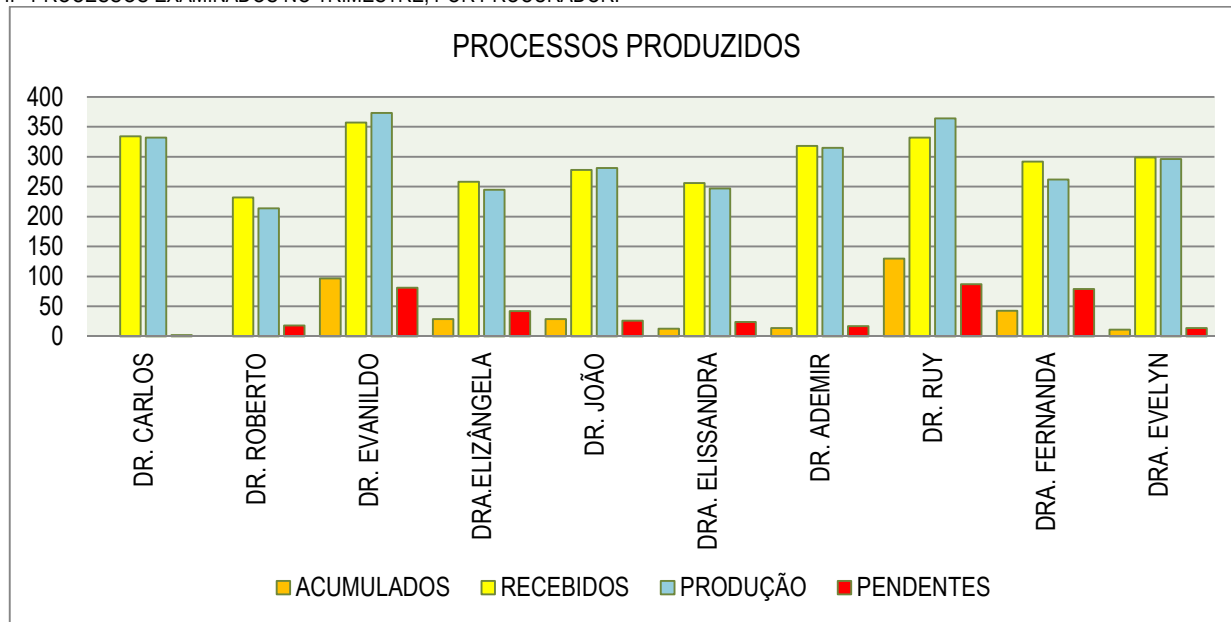
do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 10

## II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:



## III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE:

| Procurador                   | Recursos | Representação |         | Inspeções/Audiências | Ofícios Requisitórios | Procedimento Preparatório | Recomendações | Arg. Inconst. | Consulta | Denúncia | Outros | Total |
|------------------------------|----------|---------------|---------|----------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|---------------|----------|----------|--------|-------|
|                              |          | Interna       | Externa |                      |                       |                           |               |               |          |          |        |       |
| Carlos Alberto S. de Almeida | 0        | 0             | 1       | 0                    | 124                   | 0                         | 2             | 0             | 0        | 0        | 0      | 127   |
| Roberto C. K. da Silva       | 1        | 0             | 12      | 0                    | 2                     | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 0      | 15    |
| Evanildo S. Bragança         | 0        | 0             | 0       | 0                    | 1                     | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 1      | 2     |
| Elizângela L. C. Marinho     | 0        | 0             | 1       | 0                    | 6                     | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 0      | 7     |
| João B. de Souza             | 0        | 0             | 0       | 0                    | 0                     | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 0      | 0     |
| Elissandra M. Freire Alvares | 0        | 0             | 1       | 0                    | 125                   | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 1      | 127   |
| Ademir C. Pinheiro           | 1        | 0             | 0       | 0                    | 0                     | 0                         | 0             | 1             | 0        | 0        | 1      | 3     |
| Ruy Marcelo A. de Mendonça   | 3        | 0             | 3       | 21                   | 69                    | 4                         | 2             | 0             | 0        | 0        | 0      | 102   |
| Fernanda C. V. Mendonça      | 0        | 0             | 2       | 0                    | 1                     | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 0      | 3     |
| Evelyn F. de Carvalho        | 0        | 0             | 2       | 0                    | 198                   | 0                         | 0             | 0             | 0        | 0        | 2      | 202   |
| TOTAL                        | 5        | 0             | 21      | 21                   | 402                   | 4                         | 2             | 1             | 0        | 0        | 5      | 461   |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 11

## IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

| COMPETÊNCIA    | PARECERES | OUTRAS MANIFESTAÇÕES | SEM MANIFESTAÇÃO | TOTAL |
|----------------|-----------|----------------------|------------------|-------|
| TRIBUNAL PLENO | 623       | 339                  | 701              | 1663  |
| CÂMARAS        | 1182      | 129                  | 304              | 1615  |
| TOTAL          | 1805      | 468                  | 1005             | 3278  |

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas

## ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHOS

Sem Publicação

## PORTARIAS

Sem Publicação

## ADMINISTRATIVO

### Portaria FC/SG nº 22/2016, de 11 de outubro de 2016

Designar o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 05/2016-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 635/2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso, Chefe da Divisão de Materiais - DIVIMAT, matrícula 256-9A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, da Ata de Registro de Preços nº 05/2016-TCE, CNPJ nº 05.511.696/0001-34, para aquisição de água mineral para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### Portaria FC/SG nº 23/2016, de 11 de outubro de 2016

Designar o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2016-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e SM COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME (MIX IMPORT).

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 635/2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso, Chefe da Divisão de Materiais - DIVIMAT, matrícula 256-9A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, da Ata de Registro de Preços nº 11/2016-TCE, CNPJ nº 12.887.3482/0001-22, para aquisição de água mineral para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 12

## **PORTARIA N.º 347/2016-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **MARIA DE NAZARE COSTA E SILVA**, matrícula n.º 000.587-5A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 71425/2016 no período de 10.8 a 8.9.2016;

2. **CINTIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO**, matrícula n.º 000.619-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 71596/2016, no período de 16 à 30.8.2016;

3. **MARCO ANTONIO BOTELHO FROTA**, matrícula n.º 000.469-3A, 6 (seis) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 71795/2016, no período de 19 a 24.8.2016.

### **DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de setembro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## **PORTARIA N.º 365/2016-SGDRH**

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 231/2016- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 27.9.2016, constante do Processo n.º 1741/2016,

### **RESOLVE:**

**I - RECONHECER** em favor da servidora **MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO**, matrícula n.º 001.469-9A, o tempo de serviço prestado ao INCRA, pertinente ao período de 20.4.2006 a 21.12.2009, que corresponde a 1.341 (mil, trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, tão somente para fins de aposentadoria, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei n.º 1762/86;

**II - NÃO RECONHECER** o pedido atinente ao cômputo do período decorrente no INCRA, para fins de concessão ou fruição/gozo de Licença Especial, tendo em vista que o período que o sucedeu já foi indenizado, gerando efeitos financeiros da esfera patrimonial da servidora;

**III- DETERMINAR** que a DRH providencie a averbação do período supracitado nos assentamentos funcionais da servidora.

### **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## **PORTARIA N.º 366/2016-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 3631/2016,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JÚLIO LEÃO DE ALFREDO**, matrícula n.º 002.419-8A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

### **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 13

## **PORTARIA Nº 368/2016-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3633/2016,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA JATAHY**, matrícula n.º 002.389-2A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 369/2016-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3634/2016,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 367/2016-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3632/2016,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JÚLIO LEÃO DE ALFREDO**, matrícula n.º 002.419-8A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de outubro de 2016.

  
FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## **DESPACHOS**

Sem Publicação

## **EDITAIS**

**COMUNICADO Nº 01/2016 - DICOP**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 14

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I da Resolução TCE 04/02, em atenção à solicitação de **juntada de documentos de defesa**, relativas ao Edital de Notificação Nº 12/2015-DICOP que trata do PROCESSO TCE Nº 10169/2013 referente à Prestação de Contas Anuais do Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá, exercício de 2012, protocolada nesta Corte em **10/05/2016**, comunico o INDEFERIMENTO da solicitação, conforme o Despacho do Excelentíssimo *Conselheiro-Substituto* Relator Alípio Reis Firmo Filho, haja vista que a apresentação de tais documentos foi efetuada de forma INTEMPESTIVA. Informamos ainda que os documentos encaminhados ficarão disponíveis para o recolhimento nesta DICOP, localizado no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, por 60 (sessenta) dias, a contar da última publicação deste. Expirado o prazo os documentos serão encaminhados ao arquivo desta Corte de Contas.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

**EUDERIKES PEREIRA MARQUES**  
DIRETOR DICOP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO, Representante, à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 61/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4588/2011-02 vols. (Ap: 4357/2010), referente à Prestação de Contas da Parcela Única referente ao Convênio nº 009/2010, entre MANAUSTUR e a Instituição Unidos pela Amazônia - IUPAM.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ADELSON CAVALCANTI, Presidente, à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 60/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 6092/2009 (04 vols.), referente à Prestação de Contas da Parcela Única referente ao Convênio nº 20/2009, entre Secretaria de Cultura – SEC e a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus - LIGFM.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CASTRO VIANA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1552/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12744/2016, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

## EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei n.º 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. ELIVALDO HERCULINO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Tapauá**, no período de 01/01/2009 a 20/10/2009, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 2639/2010**, decidiu: **JULGAR IRREGULAR** a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, no período citado, de responsabilidade do prefeito e ordenador de despesa à época, nos termos do art. 22, III, 'b' e 'c',





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 15

c/c o art. 25 da Lei Estadual n. 2423/96 LO/TCE; **CONSIDERAR EM DÉBITO o Sr. Elivaldo Herculino dos Santos**, nos valores mencionados nos itens **9.4, 9.5, 9.6 e 9.7** do Acórdão n. 25/2015; **FIXAR PRAZO de 30 (Trinta dias)** dias para recolhimento dos valores mencionados nos itens do Acórdão e voto, aos cofres da Fazenda Pública de Marã, com comprovação perante esta Corte de Contas, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art. 72, III, 'a', da Lei Estadual n. 2423/1996 c/c art. 169, I, e art. 174, ambos da Resolução n.4/2002 – TCE/AM.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016-DICAD-MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Mendes da Silva**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa em relação à **Notificação nº 83/2016-DICAD/MA**, que trata de Representação para apurar possível ilegalidade na gestão de contratos administrativos no âmbito da SEMULSP, nos autos do **Processo TCE nº 2339/2011**, em atenção ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Dr. Julio Cabral.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO  
DIRETOR DA DICAD/MA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Ar Jorge

Moutinho da Costa Júnior, fica NOTIFICADA a **Sr. SAUL NUNES BEMERGUY, Ex-Presidente do Município de Tabatinga**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 383/2013-DEATV e na Diligência nº 270/2014- MPC-JBS, que tratam da Prestação de Contas do Convênio nº 90/09, firmado entre a SEAS e Prefeitura Municipal de Tabatinga, nos autos do Processo TCE 711/2011.

**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de Agosto de 2016.

  
THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o **Sr. LAÉRCIO RONDON FREITAS DE LIMA, Presidente da Federação Mixed Martial Arts**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 166/2015-DEATV e no Parecer Ministerial nº 1704/2015-MP-FCVM, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 27/2013, celebrado com a SEJEL, nos autos do Processo TCE 2545/2014.

**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2016.

  
THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 16

## MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES MÊS DE SETEMBRO DE 2016

| MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM SETEMBRO DE 2016 | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |              | SAÍDAS             |                                   |              | Pendentes de apreciação |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------------|
|                                               |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL        | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL        |                         |
| Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral           | 128                           | 9                      | 167              | 176          | 57                 | 123                               | 180          | 121                     |
| Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro             | 87                            | 75                     | 148              | 223          | 57                 | 109                               | 166          | 144                     |
| Cons. Érico Xavier Desterro e Silva           | 60                            | 6                      | 174              | 180          | 36                 | 110                               | 146          | 94                      |
| Cons. Josué Cláudio Souza Filho               | 194                           | 2                      | 190              | 192          | 38                 | 141                               | 179          | 207                     |
| Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 148                           | 35                     | 214              | 249          | 52                 | 243                               | 295          | 102                     |
| Cons. Mário Manoel Coelho de Mello            | 110                           | 16                     | 243              | 259          | 141                | 100                               | 241          | 128                     |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho         | 303                           | 25                     | 189              | 208          | 98                 | 123                               | 221          | 290                     |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                  | 115                           | 57                     | 245              | 302          | 177                | 150                               | 327          | 90                      |
| <b>TOTAIS</b>                                 | <b>1.145</b>                  | 225                    | 1.570            | <b>1.789</b> | 656                | 1.099                             | <b>1.755</b> | <b>1.176</b>            |

| TRIBUNAL PLENO SETEMBRO DE 2016 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |            | SAÍDAS             |                                   |            | Pendentes de apreciação |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|------------|--------------------|-----------------------------------|------------|-------------------------|
|                                                           |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL      | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL      |                         |
| Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral                       | 84                            | 9                      | 59               | 68         | 12                 | 51                                | 69         | 89                      |
| Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro                         | 81                            | 21                     | 88               | 109        | 7                  | 68                                | 75         | 115                     |
| Cons. Érico Xavier Desterro e Silva                       | 32                            | 6                      | 80               | 86         | 12                 | 60                                | 72         | 46                      |
| Cons. Josué Cláudio Souza Filho                           | 76                            | 2                      | 77               | 79         | 7                  | 60                                | 67         | 88                      |
| Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos             | 96                            | 17                     | 127              | 144        | 11                 | 174                               | 185        | 55                      |
| Cons. Mário Manoel Coelho de Mello                        | 31                            | 10                     | 143              | 153        | 89                 | 62                                | 151        | 33                      |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho                     | 203                           | 12                     | 64               | 76         | 30                 | 56                                | 86         | 193                     |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                              | 87                            | 16                     | 174              | 190        | 118                | 93                                | 211        | 66                      |
| <b>TOTAIS</b>                                             | <b>690</b>                    | 93                     | 812              | <b>905</b> | 286                | 624                               | <b>916</b> | <b>685</b>              |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição nº 1455, Pag. 17

| PRIMEIRA CÂMARA<br>AGOSTO DE 2016<br>MOVIMENTAÇÃO DE<br>PROCESSOS | Remanescentes<br>do mês anterior | ENTRADAS                  |                     |            | SAÍDAS                   |                                         |            | Pendentes de<br>apreciação |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
|                                                                   |                                  | Distribuídos<br>em Sessão | Outros<br>recebidos | TOTAL      | Incluídos<br>em<br>pauta | Encaminhados<br>com/sem<br>manifestação | TOTAL      |                            |
| Cons. Érico Xavier<br>Desterro e Silva<br>(Presidente)            | 28                               | 0                         | 94                  | 94         | 24                       | 50                                      | 74         | 48                         |
| Cons. Yara Amazônia<br>Lins Rodrigues dos<br>Santos               | 52                               | 18                        | 87                  | 105        | 41                       | 69                                      | 110        | 47                         |
| Cons. Josué Cláudio<br>Souza Filho                                | 118                              | 0                         | 113                 | 113        | 31                       | 81                                      | 112        | 119                        |
| Aud. Mário José de<br>Moraes Costa Filho                          | 100                              | 13                        | 119                 | 132        | 68                       | 67                                      | 135        | 97                         |
| <b>TOTAIS</b>                                                     | <b>298</b>                       | 31                        | 413                 | <b>444</b> | 164                      | 267                                     | <b>431</b> | <b>311</b>                 |

| SEGUNDA CÂMARA<br>AGOSTO DE 2016<br>MOVIMENTAÇÃO DE<br>PROCESSOS | Remanescentes<br>do mês anterior | ENTRADAS                  |                     |            | SAÍDAS                   |                                         |            | Pendentes de<br>apreciação |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
|                                                                  |                                  | Distribuídos<br>em Sessão | Outros<br>recebidos | TOTAL      | Incluídos<br>em<br>pauta | Encaminhados<br>com/sem<br>manifestação | TOTAL      |                            |
| Cons. Mário Manoel<br>Coelho de Mello<br>(Presidente)            | 79                               | 6                         | 100                 | 106        | 52                       | 38                                      | 90         | 95                         |
| Cons. Antonio Julio<br>Bernardo Cabral                           | 41                               | 0                         | 108                 | 108        | 45                       | 72                                      | 117        | 32                         |
| Cons. Júlio Assis Corrêa<br>Pinheiro                             | 6                                | 54                        | 60                  | 114        | 50                       | 41                                      | 91         | 29                         |
| Aud. Alípio Reis Firmo<br>Filho                                  | 28                               | 41                        | 71                  | 112        | 59                       | 57                                      | 116        | 24                         |
| <b>TOTAIS</b>                                                    | <b>154</b>                       | 101                       | 339                 | <b>440</b> | 206                      | 208                                     | <b>414</b> | <b>180</b>                 |



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100